SÃO ORDINÁRIA
13 / 08 / 09
Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara **Municipal de Vereadores**
Butiá – RS

A Vereadora **Rita Elaine da Silva Borges** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 0049/2009

INDICA AO PREFEITO MUNCIPAL QUE DETERMINE AO SECRETÁRIO DE OBRAS, A COLOCAÇÃO DE UM PONTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO POSTE EXISTENTE EM FRENTE À RESIDÊNCIA DE Nº. 164 DA RUA JOÃO GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

1 – Em frente à residência do Sr. Itamar de Souza Leite, localizada na Rua João Goulart, 164, Bairro Vila Mota, nesta Cidade, existe um poste sem luminária, ficando parte da rua às escuras, o que tem facilitado a ação de marginais. Alega o cidadão referido que já flagrou pessoas não identificadas adentrando em seu pátio;

2 - Frente ao exposto e como medida de segurança, **INDICA** ao Prefeito Municipal que determine ao Secretário de Obras a seguinte providência:

- A colocação de um ponto de iluminação pública em frente à residência do Sr. Itamar de Souza Leite, localizada na Rua João Goulart, 164, Bairro Vila Mota, nesta Cidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2009.

RITA ELAINE DA SILVA BORGES
Vereadora do Partido Progressista - **PP**

PROTOCOLO
13.08.09 12:00 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

Digitalizado com CamScanner